



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122/2017, 6 de julho de 2017.

Designa Membros para o Comitê Interinstitucional do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Deliberação nº001/17 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso-CEDI/PR que "Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas e encaminhados por órgãos governamentais, conforme Lei Federal n 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso",

RESOLVE:

Art. 1º Designa os membros do **Comitê Interinstitucional do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Céu Azul – PR**, no período de 2017/2026, para elaboração, monitoramento e avaliação, assim constituída:

Nome	Órgão que Representa
Rosemere Ferreira	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
Amanda B. dos Santos Timbola	Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
Aline Batista dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lize L. Zimmermann Dorne	Secretaria Municipal de Assistência Social
Kátia Elisandra Blauth Thomazini	Secretaria Municipal de Educação
Rosangela Franciscato Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Amanda Netto	Secretaria Municipal de Saúde
Andréia Correia Rosa Albrecht	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de julho de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 07 2017

Página: 12 edição 1639

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal